



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Protocolo

MENSAGEM N.º 23/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.

30 JUL. 2025

Câmara Municipal
Porto Esperidião-MT

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o PROJETO DE LEI, em anexo, que objetiva a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município no valor de R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais), alocados nas seguintes dotações no Projeto de Lei.

A despesa orçamentária aberta pelo crédito adicional especial referido, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) será coberto pelo excesso de arrecadação na fonte 1.665.00000000 – Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social. E a despesa orçamentária valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) será coberta pela anulação parcial/total da dotação orçamentária descrita no Projeto de Lei.

Conforme Projeto os recursos serão utilizados para a construção de piscina de hidroginástica para uso dos idosos de Porto Esperidião/MT em programas da secretaria municipal de assistência social.

Assim sendo, esperamos que Vossas Excelências, apreciem e aprovem o Projeto em regime de URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, para tanto solicita o especial regime de tramitação desde já, nos termos do artigo 155 e seguintes do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis, inclusive com dispensa de pauta, para que possamos dar maior agilidade Administrativa.

Certo da Compreensão antecipo agradecimentos e renovo os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Porto Esperidião/MT, em 30 de julho de 2025.


ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PROJETO DE LEI Nº 25 /2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor ODIRLEI QUEIROZ FARIA, Prefeito de Porto Esperidião / MT, no uso de suas atribuições legais, *FAZ SABER* que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º - Para atender às necessidades orçamentárias do Poder Executivo, fica autorizada a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município no valor de R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais), alocados nas seguintes dotações:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0487.1.XXX – CONSTRUÇÃO DE PISCINA HIDROGINASTICA PARA TERCEIRA IDADE.

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 400.000,00

Fonte de Recurso: 1.665.00000000 – Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0487.1.XXX – CONSTRUÇÃO DE PISCINA HIDROGINASTICA PARA TERCEIRA IDADE.

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 1.500.00000000 – Recursos não vinculados de Impostos

TOTAL.....R\$ 401.000,00

Art. 2º - A despesa orçamentária aberto pelo crédito adicional especial no artigo anterior no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) será coberto pelo excesso de arrecadação na fonte 1.665.00000000 – Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Art. 3º - A despesa orçamentária valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) será coberto pela anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

01-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

23.691.0334.2.076 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 1.500.0000000 – Outros recursos vinculados de impostos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Esperidião, em 30 de julho de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito Municipal



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL
E CIDADANIA DE MATO GROSSO-SETASC

Cadastro do Proponente e
Representante Legal

Anexo
I

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1 - Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO		2 - CNPJ / CPF: 03.238.904/0001-48	
3 - Esfera Administrativa: Municipal	4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Municipais		
5 - Endereço: Av. 13 de Maio, 00555, Centro.			
6 - Município: PORTO ESPERIDIÃO	7 - CEP: 78240-000	8 - DDD: 065	9 - Telefone: 3225-1139
			10 - Fax: 3225-1350
11 - e-mail:		12 - Site:	

II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE

13 - Nome do Proponente: Odirlei Queiroz Faria		14 - CPF: 702.223.041-20	
15 - Endereço: RUA JOAO BORDON S/N LOTEAMENTO MARIA DA CONCEICAO - CENTRO			
16 - Município: Porto Esperidião		17 - UF: MT	
18 - C.I/Orgão Expedidor/Data: 305221255 / SSP/SP / 00/00/0000	19 - Cargo: PREFEITO	20 - Função: PREFEITO	21 - Matrícula:

III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE

☐ Executor ☐ Interviente

22 - Nome do Outro Partícipe:		23 - CNPJ:	24 - Esfera Administrativa:	
25 - Endereço:				
26 - Município:	27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:	30 - Fax:

IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE

31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe:		32 - CPF do Dirigente:		
33 - C.I/Orgão Expedidor/Data: //	34 - Cargo:	35 - Função:	36 - Matrícula:	
Local e data	Assinatura do Outro Partícipe		Assinatura do Proponente	

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE MATO GROSSO-SETASC	Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos	Anexo III																																
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO																																		
I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Meta</th> <th>Etapa/Fase</th> <th>Especificação</th> <th>Unidade de Medida</th> <th>Qtde</th> <th>Início</th> <th>Término</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">01</td> <td></td> <td>Construção de piscina Hidroginástica para a Terceira Idade do Município de Porto Esperidião-MT.</td> <td style="text-align: center;">UNIDADE</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td style="text-align: center;">01/08/2025</td> <td style="text-align: center;">01/08/2027</td> </tr> </tbody> </table>			Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término	01		Construção de piscina Hidroginástica para a Terceira Idade do Município de Porto Esperidião-MT.	UNIDADE	1,00	01/08/2025	01/08/2027																		
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término																												
01		Construção de piscina Hidroginástica para a Terceira Idade do Município de Porto Esperidião-MT.	UNIDADE	1,00	01/08/2025	01/08/2027																												
II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Natureza</th> <th rowspan="2">Discriminação</th> <th>Concedente</th> <th colspan="2">Proponente - Contrapartida</th> </tr> <tr> <th>Financeira</th> <th>Financeira</th> <th>Não Financeira</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">4490.51</td> <td>Obras Cíveis - Piscina Hidroginástica</td> <td style="text-align: right;">399.050,00</td> <td style="text-align: right;">399,05</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;">Produto ou Serviço</td> <td style="width: 20%;">Unid de Medida</td> <td style="width: 10%;">Qtde</td> <td style="width: 20%;">Valor Unit</td> <td style="width: 20%;">Valor Total</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Subtotais</td> <td></td> <td style="text-align: right;">399,05</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: right;">Valor Total do Convênio:</td> <td></td> <td style="text-align: right;">399.449,05</td> </tr> </table> </td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Natureza	Discriminação	Concedente	Proponente - Contrapartida		Financeira	Financeira	Não Financeira	4490.51	Obras Cíveis - Piscina Hidroginástica	399.050,00	399,05	0,00		<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;">Produto ou Serviço</td> <td style="width: 20%;">Unid de Medida</td> <td style="width: 10%;">Qtde</td> <td style="width: 20%;">Valor Unit</td> <td style="width: 20%;">Valor Total</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Subtotais</td> <td></td> <td style="text-align: right;">399,05</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: right;">Valor Total do Convênio:</td> <td></td> <td style="text-align: right;">399.449,05</td> </tr> </table>	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Subtotais			399,05	0,00	Valor Total do Convênio:				399.449,05		
Natureza	Discriminação	Concedente			Proponente - Contrapartida																													
		Financeira	Financeira	Não Financeira																														
4490.51	Obras Cíveis - Piscina Hidroginástica	399.050,00	399,05	0,00																														
	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;">Produto ou Serviço</td> <td style="width: 20%;">Unid de Medida</td> <td style="width: 10%;">Qtde</td> <td style="width: 20%;">Valor Unit</td> <td style="width: 20%;">Valor Total</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Subtotais</td> <td></td> <td style="text-align: right;">399,05</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: right;">Valor Total do Convênio:</td> <td></td> <td style="text-align: right;">399.449,05</td> </tr> </table>	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Subtotais			399,05	0,00	Valor Total do Convênio:				399.449,05																		
Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total																														
Subtotais			399,05	0,00																														
Valor Total do Convênio:				399.449,05																														

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE MATO GROSSO-SETASC	Cronograma de Desembolso	Anexo IV				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO						
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Concedente - 2025						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	0,00	399.050,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida - 2025						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	0,00	399,05	0,00	0,00	0,00

 Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE MATO GROSSO-SETASC		Relação de Equipamentos e Material Permanente		Anexo V			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO							
I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
4490.51	Construção de piscina Hidroginástica para a Terceira Idade.	UNIDADE	1,000	399.449,05	399.449,05	Secretaria de Assistência Social de Porto Esperidião-MT.	Conveniente
					0,00		
						Saldo Total: 0,00	
II - DECLARAÇÃO							
Na qualidade de representante legal do Proponente, DECLARO , para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistente qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.							
Local e Data:		Nome do Proponente:		Assinatura do Proponente:			
III - APROVAÇÃO							
Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.							
Local e Data:		Assinatura do Dirigente do Órgão:					